

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) DAS LICITANTES HABILITADAS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 009/2016 3.0.06.00/GENG /DMAE/DESO que tem como objeto a **Complementação das obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Bairro Santa Maria, em Aracaju, compreendendo rede coletora das Sub-bacias 2/20, 3/20 e 5/20 e emissários por recalque da EE-33 e EE-34 - 1ª Etapa.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2016 às 15 (quinze) horas, Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Registramos a presença da Senhora **ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE**, portadora do RG nº 793.933. SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Informamos que mesmo tendo sido devidamente convocada, a licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** não se fez representar nesta sessão. Transcorrido o prazo para interposição de recurso à análise dos documentos de habilitação, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos solicitando aos presentes à sessão que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, certificando-se que os mesmos permaneciam intactos procedeu a abertura dos **ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)**, cujo o resultado é o que se segue: A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com valor global de **R\$ 2.337.262,00** (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais) e a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** apresentou proposta comercial com valor global de **R\$ 2.443.556,05** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Registramos que as licitantes não anexaram às propostas comerciais, mídia digital conforme solicita o item 9.3 subitem "b" do Edital. Os documentos desses Envelopes "B" foram rubricados pela Comissão e pela representante da proponente presente. Franqueada a palavra ao licitante, nada foi manifestado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das Propostas Comerciais informando que, após essa análise, dará ciência do seu resultado aos Licitantes através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br), quando então ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente e em seguida disponibilizada na página do processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento. Aracaju, 22 de setembro de 2016.

COMISSÃO:

Daniel C. Aragão Melo Santos
Presidente

Vinicius Aragão Santiago Costa
Membro

Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:

Ana Cristina Oliveira Teles Andrade
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(orcamento@camelemp.com.br)